



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº. 037/2020

De: 02 de Abril de 2020

*“Exonera a pedido **Antonio Marcos dos Santos** do cargo de **Secretário Municipal de Saúde do Município de Porto dos Gaúchos MT** e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT; no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o artigo 69, incisos I, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º - Exonera a pedido **Antonio Marcos dos Santos** inscrito no CPF nº 052.008.801-81 do cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, do Município de Porto dos Gaúchos/MT.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 02 de Abril de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal